

PCD



**PESSOAS COM**

**DEFICIÊNCIA**



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**



# SUMÁRIO

- 3** *INTRODUÇÃO*
- 4** *CONCEITOS FUNDAMENTAIS*
- 5** *TERMOS E SIGLAS*
- 8** *DICAS DE CONVIVÊNCIA*
- 14** *DEFINIÇÕES*
  - *ACESSIBILIDADE*
  - *DESENHO UNIVERSAL*
- 18** *LEGISLAÇÃO, RESOLUÇÕES  
E NORMAS TÉCNICAS*





## INTRODUÇÃO

*A Prefeitura de Santo André acredita que, para alcançarmos a sociedade inclusiva que almejamos, o primeiro passo é através da informação.*

*Por isso lançamos, através da **Secretaria da Pessoa com Deficiência**, esta cartilha, com o objetivo de tirar dúvidas e levantar reflexões sobre o relacionamento entre pessoas de características diversas, esclarecer sobre a evolução dos termos utilizados no tema, e apresentar algumas dicas para tornar a interação mais leve, respeitosa e atenta as especificidades de cada indivíduo.*

# CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Um importante marco na garantia dos direitos das pessoas com deficiência foi a **Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2006**. A Convenção concebe a deficiência de forma inovadora, como o resultado da interação entre as pessoas e as diversas barreiras, relacionadas a atitudes e ao ambiente, da sociedade: *“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.”*

O Brasil se baseou nos termos da Convenção Internacional e promulgou, em 2016, a Lei Brasileira da Inclusão das Pessoas com Deficiência (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura os direitos das pessoas com deficiência a acessibilidade, educação, saúde e trabalho, além do acesso a justiça e a comunicação. *“Art. 4º - Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.”*



*§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologia assistiva.”*

# TERMOS INCORRETOS



## PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Tanto o verbo *portar* quando o substantivo *portadora* não se aplicam a uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa. Ou seja, a pessoa só *porta* algo quando pode deixar de *portar*. Por exemplo, não dizemos que “Fulano é portador de olhos verdes”, e sim que “fulano tem olhos verdes”. A pessoa não *porta* uma deficiência, ela *tem* uma deficiência. Caso *portasse* poderia deixá-la em casa ou num guarda-volumes.



## DEFICIENTE

Há uma associação *negativa* com a palavra *deficiente*, pois denota uma incapacidade ou inadequação. As pessoas *constroem* sua identidade a partir de muitos papéis que desempenham socialmente: homens, mulheres, trabalhadores, estudantes, esportistas, etc. e também de algumas características pessoais: loiros, altos, magros, negros, usa óculos, usa aparelho, etc. Portanto, a deficiência é apenas uma das suas muitas características, e não aquela que a define.



## ESPECIAL, OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Estes termos *não devem* ser utilizados para se referir à Pessoas com Deficiência. Ao invés de usar o termo ‘especial’, descreva a pessoa de acordo com sua especificidade. Por exemplo: “cego do olho direito”. Já a expressão ‘necessidades especiais’ foi criada a partir do conceito ‘necessidades educacionais especiais’, que atualmente evoluiu para *necessidades educacionais específicas*.



## PESSOA NORMAL / EQUIPAMENTO NORMAL

Utilizar o termo ‘normal’ em contraponto à deficiência ou a um equipamento ou serviço não-inclusivo não é correto, porque ao considerarmos a amplitude da diversidade humana não cabe a expressão da “normalidade”. Prefira utilizar *pessoa sem deficiência* ou, ainda, *pessoa* (ou, por exemplo, *vaga de estacionamento*) comum, ao invés de *normal*.

# TERMOS CORRETOS



A terminologia está em constante evolução. Atualmente, a expressão recomendada pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e também a mais aceita pelos movimentos sociais é:



## **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O termo coloca o ser humano em evidência, e assume a deficiência como uma característica explícita. Segundo dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), mais de 15 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência. Esse número representa 8,3% da população do Brasil.

## **PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**



- ▶ **Pessoa usuária de cadeira de rodas**
- ▶ **Pessoa com deficiência visual, cega, ou com baixa visão**
- ▶ **Pessoa com deficiência intelectual ou cognitiva**
- ▶ **Pessoa com deficiência auditiva, surda, ou com baixa audição**
- ▶ **Pessoa com mobilidade reduzida**

# SIGLAS

É comum encontrarmos, em textos escritos, determinados termos e expressões em forma de abreviação ou sigla. Quando não há uma legenda explicativa, os leitores não familiarizados com o assunto podem ter seu acesso à informação prejudicado. Dessa forma, vamos apresentar as siglas mais frequentemente encontradas quando se trata do tema da pessoa com deficiência:



- ▶ Pessoa com deficiência > PCD
- ▶ Pessoa usuária de cadeira de rodas > PCR
- ▶ Pessoa com deficiência visual > PDV, ou apenas DV
- ▶ Pessoa com mobilidade reduzida > PMR
- ▶ Pessoa obesa ou com obesidade > PO



# DICAS DE CONVIVÊNCIA

- ◆ *Quer oferecer ajuda? Pergunte qual a melhor maneira de proceder, e não se ofenda caso sua ajuda seja recusada, nem sempre ela é necessária.*
- ◆ **Bom senso e naturalidade** são importantíssimos. Trate as pessoas de acordo com a idade que elas têm: crianças como crianças, e adultos como adultos.
- ◆ *Dirija-se à pessoa, e não ao seu familiar ou cuidador.*
- ◆ *Uma pessoa com deficiência não é alguém doente, embora possa ter passado ou estar passando por algum tratamento.*
- ◆ *Ela existe em plenitude, com as suas características temporárias ou permanentes.*





- ◆ *Não se apoie na cadeira de rodas. Ela funciona como uma extensão do corpo da pessoa, e isso pode causar incômodo.*
- ◆ *Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão da pessoa e perguntar como deve proceder. Jamais empurre a cadeira de rodas de alguém que esteja desavisado ou distraído.*
- ◆ *Caso vá ter uma conversa mais longa com alguém que utiliza cadeira de rodas, procure sentar-se e manter o olhar no mesmo nível da pessoa.*
- ◆ *Caso esteja acompanhando alguém que se movimenta de forma mais lenta, acompanhe seu ritmo.*
- ◆ *Pessoas com sequelas de paralisia cerebral podem apresentar alguma dificuldade na comunicação, mas, muitas vezes, seu raciocínio está intacto. Caso não compreenda o que diz, peça que repita ou escreva, respeitando o ritmo de sua fala.*





- ◆ *Ao conversar com uma pessoa cega, não é necessário elevar o tom da sua voz, a não ser que a pessoa solicite que o faça.*
- ◆ *Ao conduzir uma pessoa cega, ofereça seu cotovelo para que ela se segure em você. Não agarre-a, nem puxe pelo braço ou pela bengala.*
- ◆ *Quando precisar explicar direções à uma pessoa cega, indique a distância e os pontos de referência com clareza, como: “siga nessa direção por 300 metros e a estação estará a sua esquerda. Será necessário cruzar a via para acessá-la” e evite informações do tipo “Siga por aqui” ou “volte por ali. Informe sobre obstáculos, degraus, desníveis, e outros.*
- ◆ *Sempre que se ausentar do local onde está interagindo com a pessoa cega avise-a, para que não fique falando sozinha.*
- ◆ *O cão-guia nunca deve ser distraído de seu dever. Não brinque com o cão nem o alimente, pois a segurança da pessoa que ele conduz depende de sua plena concentração.*

- ◆ *Quando interagindo com pessoas surdas, fale pausadamente e mantenha o contato visual. Se você desvia o olhar, a pessoa surda poderá entender que a conversa acabou.*
- ◆ *Ao conversar com uma pessoa surda, não é necessário elevar o tom da sua voz, a não ser que a pessoa solicite que o faça.*
- ◆ *Pessoas surdas se comunicam de maneira essencialmente visual e pela Língua de Sinais.*
- ◆ *Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda, acene ou toque levemente em seu ombro ou braço.*
- ◆ *Quando o surdo estiver acompanhado de intérprete, fale diretamente com a pessoa surda, e não com o intérprete.*
- ◆ *Se necessário, comunique-se por meio da escrita. Faça mímicas e gestos que possam identificar o que você quer dizer.*
- ◆ *Fale articuladamente, movimentando bem os lábios, evitando colocar objetos ou a própria mão na boca, para não atrapalhar a leitura labial.*



◆ **Atenção:** não é correto utilizar o termo surdo-mudo. A mudez não tem, necessariamente, relação com a surdez. A pessoa surda “fala” em sua língua própria, a Língua de Sinais, e pode, também, desenvolver a fala oral através de terapia fonoaudióloga.

◆ A pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer outro cidadão gostaria de ser tratado.

◆ Não tenha receio de orientá-los, quando perceber situação duvidosa ou inadequada. A pessoa com deficiência intelectual necessita de orientação clara.

# VOCÊ SABIA?

◆ Ao interagir com alguém com deficiência física, você pode usar naturalmente os termos ‘andar’ e ‘correr’. As pessoas em cadeiras de rodas (ou alguma outra condição) costumam utilizar esses mesmos verbos. Exemplo: “Ontem, no final do expediente, corri para fugir da chuva!”

◆ Ao interagir com alguém com deficiência visual, você pode usar naturalmente os termos ‘cego’, ‘ver’ e ‘olhar’. Os cegos também os utilizam no seu dia a dia. Exemplo: “Por acaso você viu se o diretor já chegou?”



# VERDADE X BOATO



*Todas as pessoas com deficiência intelectual são sociáveis e sorridentes.*

---



*Pessoas com deficiência intelectual têm, assim como as demais pessoas, sua própria personalidade, independente de sua deficiência.*

---



*Toda pessoa com deficiência visual tem habilidades para música.*

---



*As habilidades para música, ou para as demais expressões artísticas, dependem exclusivamente do interesse, empenho e oportunidade pessoal de cada um, e não estão, necessariamente, relacionadas a nenhum tipo de deficiência.*

---



*Todo surdo é mudo.*

---



*Primeiro que a língua de sinais também é uma língua, inclusive é a segunda língua oficial de nosso país. Então, de maneira geral, o surdo fala utilizando gestos e sinais, ao invés de fonemas. O surdo pode, também, desenvolver a fala oral através de terapia fonoaudióloga.*

---



*Todas as pessoas com paralisia cerebral possuem atraso no desenvolvimento cognitivo.*

---

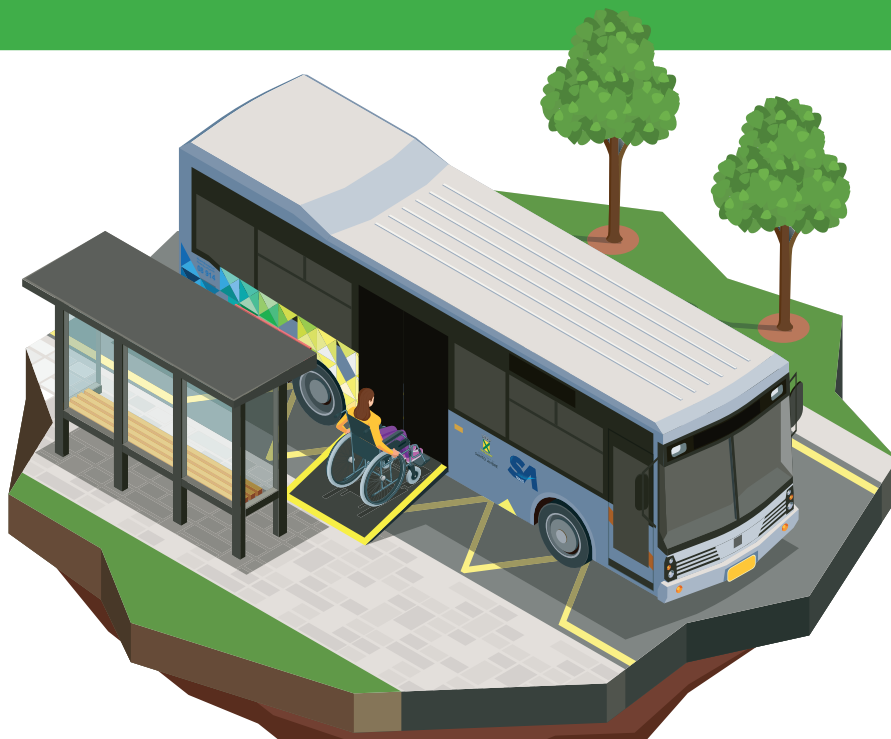


*Pessoas com paralisia cerebral possuem, muitas vezes, dificuldades em articular sua comunicação, o que acaba sendo interpretado erroneamente como um atraso cognitivo.*

# O QUE É ACESSIBILIDADE?

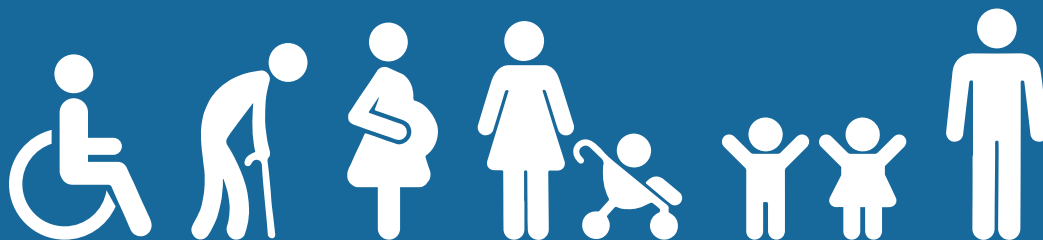


É a **possibilidade e condição** de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.



# O QUE É DESENHO UNIVERSAL?

*O conceito de desenho universal propõe uma arquitetura e um design mais centrados no ser humano e na sua diversidade. Estabelece critérios para que edificações, ambientes internos, urbanos e produtos atendam a um maior número de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos. Para tanto, foram definidos sete princípios do Desenho Universal, apresentados a seguir, que passaram a ser mundialmente adotados em planejamentos e obras de acessibilidade:*



## **1. USO EQUITATIVO:**

*Pode ser usado por diversas pessoas, independentemente de idade ou habilidade. Para ter o uso equitativo deve-se: propiciar o mesmo significado de uso para todos; eliminar uma possível segregação e estigmatização; promover o uso com privacidade, segurança e conforto, sem deixar de ser um ambiente atraente ao usuário;*

## 2. USO FLEXÍVEL:

É a característica que faz com que o ambiente ou elemento espacial atenda a uma grande **parte das preferências e habilidades** das pessoas. Para tal, devem-se oferecer diferentes maneiras de uso, possibilitar o uso para destros e canhotos, facilitar a precisão e destreza do usuário e possibilitar o uso de pessoas com diferentes tempos de reação a estímulos;

## 3. USO SIMPLES E INTUITIVO:

É a característica do ambiente ou elemento espacial que possibilita que seu uso seja de **fácil compreensão**, dispensando, para tal, experiência, conhecimento, habilidades linguísticas ou grande nível de concentração por parte das pessoas;

## 4. INFORMAÇÃO DE FÁCIL PERCEPÇÃO:

Essa característica do ambiente ou elemento espacial faz com que seja redundante e legível quanto a apresentações de **informações vitais**. Essas informações devem se apresentar em diferentes modos (visuais, verbais, táteis), fazendo com que a legibilidade da informação seja maximizada, sendo percebida por pessoas com diferentes habilidades (cegos, surdos, analfabetos, entre outros);

## 5. TOLERÂNCIA AO ERRO:

É uma característica que possibilita que se **minimizem os riscos e consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais** na utilização do ambiente ou elemento espacial. Para tal, devem-se agrupar os elementos que apresentam risco, isolando-os ou eliminando-os, empregar avisos de risco ou erro, fornecer opções de minimizar as falhas e evitar ações inconscientes em tarefas que requeiram vigilância.



## 6. BAIXO ESFORÇO FÍSICO:

Nesse princípio, o ambiente ou elemento espacial deve oferecer condições de ser usado de maneira eficiente e confortável, com o **mínimo de fadiga muscular do usuário**. Para alcançar esse princípio deve-se: possibilitar que os usuários mantenham o corpo em posição neutra, usar forma de operação razoável, minimizar ações repetidas e minimizar a sustentação do esforço físico;



## 7. DIMENSÃO E ESPAÇO PARA APROXIMAÇÃO E USO:

Essa característica diz que o ambiente ou elemento espacial deve ter dimensão e **espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, independentemente de tamanho de corpo, postura e mobilidade do usuário**. Desta forma, deve-se: implantar sinalização em elementos importantes e tornar confortavelmente alcançáveis todos os componentes para usuários sentados ou em pé, acomodar variações de mãos e empunhadura e, por último, implantar espaços adequados para uso de tecnologias assistivas ou assistentes pessoais.

# LEGISLAÇÃO

▪ **LEI FEDERAL Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.**

*Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;*

▪ **DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

▪ **DECRETO FEDERAL Nº 6949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

▪ **Lei FEDERAL Nº 12.764 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Lei Berenice Piana que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

▪ **LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.**

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

▪ **LEI FEDERAL Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

# RESOLUÇÕES

▪ **RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

*Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente as pessoas idosas.*

▪ **RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 304, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

*Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.*

▪ **RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007.**

*Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.*



# NORMAS TÉCNICAS

▪ **ABNT NBR 9050**, acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

▪ **ABNT NBR 16537**, acessibilidade — sinalização tátil no piso.  
— Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

▪ **ABNT NBR NM 313**, Elevadores de passageiros.  
— Requisitos de segurança para construção e instalação.  
— Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

